



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano III - Edição 307 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 30 de Junho de 2010 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano III - Edição nº 307, Chapadão do Sul (MS), 30 de Junho de 2010.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Dalva Terezinha Gradin
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.
SEDEMA: Marcelo Bexiga.
Secretaria de Administração: Luana Boff

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano D. de Oliveira
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Dudu Belotti
1º Vice-Presidente: Maiquel de Gasperi;
2º Vice-Presidente: Guerino Perius;
1º Secretário: José Humberto;
2º Secretário: Zelir Antônio Jorge;

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: Elson Bandeira
Vereador: Nilzete Pereira

Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2010 – PROCESSO Nº 145/2010

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e por meio de seu Pregoeiro, o Senhor PAULO CÉSAR BENATTI, designado pela Portaria Municipal nº 029/2010 de 26/01/2010, torna público que no dia 14/07/2010, às 08:00 (oito) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, situada na AVENIDA SEIS, Nº 706, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, sediada no Município de Campo Grande – MS, para a aquisição com abastecimento parcelado diretamente na bomba, de álcool etílico comum, de gasolina comum e de óleo diesel comum, destinados à frota de veículos das Secretarias Municipais, e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II), que será regido pelo Decreto Municipal nº 1.534/08, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00 e pelo disposto na Lei federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados, no endereço acima especificado. E para que ninguém possa alegar desconhecimento,

foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município.

Chapadão do Sul (MS), 18 de junho de 2010.

Paulo César Benatti
Pregoeiro

**Estado de Mato
Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal
de Chapadão do Sul**

Avenida Seis nº 706

**Fone/fax:
(0xx67) 3562-5680
Cep: 79560-000**

**Site:
www.chapadaodosul.
ms.gov.br**

Email: dosul@chapadaodosul.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 005/10, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

“Dispõe sobre designação da Comissão e Banca, para participarem do Processo Seletivo de professores do Município de Chapadão do Sul”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os membros da Comissão responsável pela Seleção dos Professores e da Banca de Correção das redações, conforme RESOLUÇÃO/SEMEC 004/10.

Art. 2º- Os membros abaixo relacionados farão parte da comissão para seleção dos professores e serão presididos pelo primeiro:

I. – Roseli Scheidt (Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer);

II. - Jean Carlos Fajardo (Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer);

III. – Terezinha Liber Cordova (Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Chapadão do Sul).

Art.3º- A Banca de Correção das redações do Processo Seletivo será composta pelos professores abaixo relacionados.

I. - Angela Maria Laurindo;

II. - Eliane da Silva;

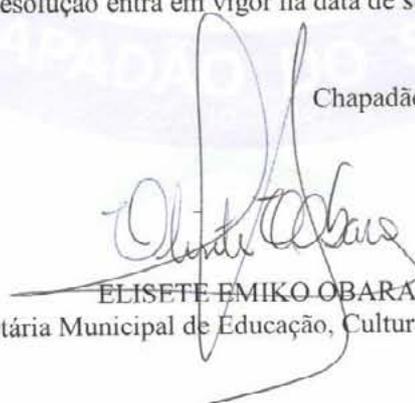
III. - Suraya Helena da Veiga Said;

IV. - Valdenice dos Santos Alpe.

Parágrafo único: - A Banca fará as correções das redações em duplas, e as notas serão somadas para obtenção da nota final.

Art. 4º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 30 de junho de 2010.


ELISETE EMIKO OBARA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.